

Superior de Engenharia do Porto (ISEP), com efeitos a 14 de Maio de 2010.

Instituto Superior de Engenharia do Porto, 14 de Maio de 2010. — O Presidente, *João Manuel Simões da Rocha*.

203717677

#### Despacho (extracto) n.º 14858/2010

Por despacho do Presidente do Instituto Superior de Engenharia do Porto de 14 de Maio de 2010, foi à Doutora Maria Teresa do Valle Moura Costa autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para exercer funções com a categoria de Professor Adjunto, da carreira de pessoal docente do Ensino Superior Politécnico, sendo remunerada pelo escalão 1 índice 185, em regime de dedicação exclusiva, no Instituto Superior de Engenharia do Porto (ISEP), com efeitos a 14 de Maio de 2010.

Instituto Superior de Engenharia do Porto, 14 de Maio de 2010. — O Presidente, *João Manuel Simões da Rocha*.

203717539

#### Despacho (extracto) n.º 14859/2010

Por despacho do Presidente do Instituto Superior de Engenharia do Porto de 14 de Maio de 2010, foi ao Doutor Luis Manuel Sousa da Silva autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para exercer funções com a categoria de Professor Adjunto, da carreira de pessoal docente do Ensino Superior Politécnico, sendo remunerado pelo escalão 1 índice 185, em regime de dedicação exclusiva, no Instituto Superior de Engenharia do Porto (ISEP), com efeitos a 14 de Maio de 2010.

Instituto Superior de Engenharia do Porto, 14 de Maio de 2010. — O Presidente, *João Manuel Simões da Rocha*.

203717425

#### Despacho n.º 14860/2010

Considerando que:

O lugar de Director de Serviços dos Serviços Económico-financeiros previsto no mapa de pessoal do ISEP se encontra vago;

O artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, republicada pela Lei n.º 51/2005 prevê, no seu n.º 1 que “Os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição nos casos de ...ou em caso de vacatura do lugar”;

O mesmo artigo, no seu n.º 2 prevê que “A nomeação em regime de substituição é feita pela entidade competente, devendo ser observados todos os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo”;

Que a alínea f) d n.º 1 do artigo 12.º dos estatutos do ISEP, publicado em anexo ao Despacho n.º 15832/2009 estabelece que compete ao Presidente “Decidir, no âmbito do ISEP, ... e a nomeação e contratação de pessoal, a qualquer título ...”;

Que o Regulamento de Serviços do ISEP estabelece no artigo 15.º que “Ao recrutamento e ao provimento nos lugares do mapa anexo ao presente Regulamento são aplicáveis a Lei n.º 2/2004 alterada pela Lei n.º 51/2005, a Lei n.º 12-A/2008 e a Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro”;

Que a Licenciada Paula Cristina Ferreira da Silva cumpre os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo, nomeadamente em termos de qualificação académica e posse de perfil, experiência e conhecimentos adequados para o exercício do cargo, bem como da formação profissional específica legalmente definida;

Determino:

1 — A nomeação da Licenciada Paula Cristina Ferreira da Silva como Directora de Serviços dos Serviços Económico-financeiros, em regime de substituição, a partir de 1 de Setembro de 2010, cessando nessa data a comissão de serviço como Chefê de Divisão dos Serviços Económico-Financeiros.

2 — O início do procedimento de selecção do titular do lugar de Director de Serviços dos Serviços Económico-financeiros.

Instituto Superior de Engenharia do Porto, 01 de Setembro de 2010. — O Presidente, *João Manuel Simões da Rocha*.

#### Síntese curricular da nomeada

Dados biográficos:

Nome: Paula Cristina Ferreira da Silva.

Data de Nascimento: 18 de Fevereiro de 1978.

Natural do concelho de: Cinfães.

Habilitações Literárias:

Formação académica:

Licenciatura em Contabilidade e Administração — Ramo de Auditoria no ISCAP, concluída em 2002;

Licenciatura em Contabilidade e Administração — Ramo de Administração Pública no ISCAP, concluída em 2007;

Frequência do 2.º ano do Mestrado em Auditoria no ISCAP.

Formação específica:

Participou em vários cursos para técnicos superiores e dirigentes da Administração Pública, nas áreas de contabilidade pública, prestação de contas, contratação pública, aquisição de bens e serviços, auditoria interna da qualidade, gestão de recursos humanos, gestão do desempenho, envolvimento das equipas, fiscalização sucessiva do tribunal de contas.

Curso de formação CADAP “Curso de Alta Direcção em Administração Pública”.

Experiência Profissional:

Desempenha desde Fevereiro de 2009 funções de Chefê de Divisão, da Divisão Económica e Financeira no Instituto Superior de Engenharia do Porto.

Detém, desde 22 de Fevereiro de 2001, a responsabilidade da Divisão Económica e Financeira do Instituto Superior de Engenharia do Porto. As funções exercidas envolveram a coordenação das diversas áreas: orçamento, contabilidade, gestão de projectos, aprovisionamento, tesouraria, património, gestão de contratos, prestação de contas, nomeadamente a gestão e execução do orçamento, a coordenação da contabilidade orçamental, patrimonial e analítica, o encerramento de contas e assessoria às auditorias externas. Desde Junho de 1999 a Fevereiro de 2001, exerceu funções de assistente administrativo.

Outras menções:

Membro da Assembleia de Representantes do Instituto Superior de Engenharia do Porto. Membro de diversos júris de procedimentos de aquisição de bens e serviços e de admissão e promoção de pessoal. Membro da Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas, com a cédula profissional n.º 63475.

203719467

#### Despacho n.º 14861/2010

Nos termos dos artigos 35.º a 37.º do Código do Procedimento Administrativo e do n.º 2 do artigo 12.º dos Estatutos do Instituto Superior de Engenharia do Porto, publicados em anexo ao Despacho n.º 15832/2009 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 132 de 10 de Julho de 2009, delego na Directora de Serviços dos Serviços Económicos e Financeiros, Paula Cristina Ferreira da Silva a competência para a prática dos seguintes actos:

- a) Autorizar a criação e extinção de centros de custo;
- b) Autorizar o processamento de despesas cujas facturas, por motivo justificado, dêem entrada nos serviços após o dia 10 de mês seguinte a que a que dizem respeito;
- c) Autorizar o adiantamento de montantes para execução de projectos de investigação quando os mesmos tenham já sido aprovados pela entidade financiadora e esta tenha autorizado o início do projecto, até ao limite do financiamento previsto para o respectivo ano de execução do projecto;
- d) Autorizar pedidos de transferência entre rubricas, nomeadamente no âmbito da execução das unidades e dos projectos de investigação;
- e) Autorizar e assinar pedidos de pagamento e relatórios de progresso e finais, nomeadamente das unidades e projectos de investigação;
- f) Autorizar a emissão e assinar declarações referentes aos Bolseiros.

A delegação agora estabelecida é feita sem prejuízo do poder geral de superintendência que é conferido ao Presidente, previsto no artigo 12 dos Estatutos do Instituto Superior de Engenharia do Porto e do poder de avocação, sempre que o entenda conveniente, previsto no artigo 39.º do Código do Procedimento Administrativo.

A presente delegação produz efeitos na data de publicação em DR.

Instituto Superior de Engenharia do Porto, 10 de Setembro de 2010. — O Presidente, *João Manuel Simões da Rocha*.

203719637